

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 19
PROC: 215/92

LEI Nº 213, DE 13 DE JULHO DE 1992.

Declara de Utilidade Pública a Sociedade de Amigos do Bairro Porto Novo (Autor Ver. Tiago Santana)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 10.- Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos de Bairro do Porto Novo, com sede neste Município.

Art.20.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 13 de julho de 1992

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 13 de julho de 1992.

Elis Macedo
Divisão de Administração
Diretor